

DECRETO Nº 061/2025

Nomeia, em substituição, membro para composição da JARI – Juntas Administrativas de Recursos de Infrações no Município de Umuarama-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.823, de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.912, de 14 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 129, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 016, de 28 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº022/2025, expedido pelo ROTARY Clube de Umuarama – Capital da Amizade, em 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 063/2025, expedida pela SESTRAM – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, em 10 de março de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, em substituição, para compor a JARI - Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, no restante do ano, Bianca Regina Temóteo Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 057.481.509-05, Representante indicada pelo ROTARY Clube de Umuarama – Capital da Amizade, como membro titular, em substituição a Eronides Leite da Silva, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 016, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto Municipal n.º 016, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19.03/2025 DE Nº 13267
UMUARAMA 19.03/2025
Dmuse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS